



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SINOP

PORTARIA Nº. 82/2014 - DF

Clovis Mario Teixeira de Mello, Juiz de Direito e Diretor do Foro/Unidade Judiciária da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

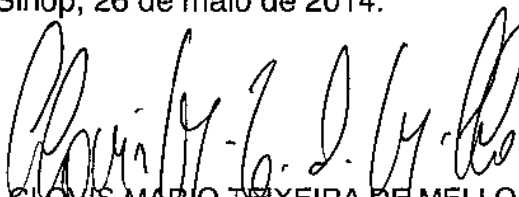
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 031, de 22 de novembro de 1983, que institui o dia 13 de junho feriado Municipal nesta cidade;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do Foro desta Comarca de Sinop-MT no dia 13 de Junho do ano de curso, ficando, por conseguinte, suspensos também os prazos processuais.

P.R. Cumpra-se, remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Sinop, 26 de maio de 2014.


CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO
Juiz de Direito e Diretor do Forum